

DELIBERAÇÃO Nº 26/2025

Brasília, 26 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 367ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2025, assim como o disposto no Artigo 63, XXVII do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Aprovar o Regimento Interno da Ouvidoria (peça 29), com base no Despacho nº 35/2025 - AE/GPE/UNP (peça 9), na Nota Técnica nº 7/2025 - PR/SRC (peça 13), na Nota Técnica nº 4/2025 - PR/SI (peça 15), no PR/AJ/ACTB Nº 439/2025 (peça 16) e no Despacho AE/GPE/UPN, (peça 23), constante do processo administrativo digital nº 59500.001202/2025-47-e.

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração

Resolução nº 554/2025

Processo nº 59500.001202/2025-47
